



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARTINÓPOLE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação N° N° 20230127/002- INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, II, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ASSESSORANDO À MESA DIRETORA, A SECRETARIA DA CÂMARA, AS COMISSÕES PERMANENTES E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada mensal de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), perfazendo, para em período de 11 meses um valor global estimado em R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pelo assessor jurídico, a devida ratificação.

Rômulo Fontenele Monte

Rômulo Fontenele Monte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação